



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 225/2023.

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida nº. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador o Senhor **ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Vereador José Castilho Marques nº. 856 – Jardim Eldorado, Ibitinga SP, portador do RG: 13.499.903-4 e do CPF: 020.526.358-58, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO POSTO 7 DE IBITINGA LTDA**, com sede a Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, 03-760, Jardim Margarida – Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.405.899/0001-83, Inscrição Municipal nº 344.111.803.113, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário **LAÉRCIO SEBASTIÃO LONGHINI FILHO**, Brasileiro, Casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Ibitinga, na Avenida Joaquim Flavio Pinheiro, nº. 93, Residencial Parque Morumbi, portador do RG: nº. 7.893.037-SSP-SP e do CPF: nº.005.483.498-86, adiante denominado **CONTRATADO**, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. 225 de 08 de novembro de 2023, nos seguintes termos:

01. Pelo presente Termo registra-se, **aumento no valor** do Combustível, Gasolina, conforme documento protocolado pela empresa Auto Posto 7 de Ibitinga Ltda.

02. O preço por litro de gasolina de R\$6,09 (seis reais e nove centavos) passará para R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos) o litro, no restante de **789.2050** em litros para serem abastecidos, o valor total passará para **R\$ 4.956,19** (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos).

03. O preço do Etanol não será alterado pois já foram consumidos totalmente a quantidade contratada.

04 Fundamenta-se o aumento do valor dos Combustíveis, em documentos **protocolados pela Empresa Fornecedora em 06 de fevereiro de 2025**, referente ao Contrato nº. 225 de 08 de novembro de 2023, de acordo com o item 3.6., Cláusula III - DO PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS.

05. A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato onerará as verbas do orçamento vigente: Categoria Funcional: 01 031 0001 2067 0000 – Execução dos Trabalhos do Poder legislativo. Categoria econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Natureza econômica: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes Automotivos.



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 10 de fevereiro de 2025

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

LAÉRCIO SEBASTIÃO LONGHINI FILHO
Auto Posto 7 de Ibitinga Ltda.
Contratada

Célio Roberto Aristão
RG nº. 30.624.078-6
Testemunha

César Diego Sandoval Mas Urtado
RG nº. 40.590.856-8
Testemunha